



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, de 11 de julho de 2019.

Concede a "Comenda Heribaldo Lopes Balestrero" ao Senhor José Renato Casagrande, Governador do Estado do Espírito Santo.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a "Comenda Heribaldo Lopes Balestrero" ao Senhor **José Renato Casagrande**, Governador do Estado do Espírito Santo.

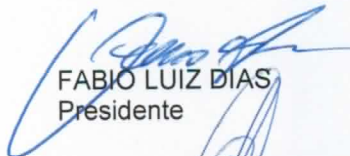
Art. 2º. Conforme estabelece o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 02, de 04 de julho de 2017, constará da honraria que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo, o seguinte texto:

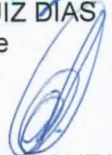
"É uma pequena história, fraca, inexpressiva e sem suavidade literária, mas é a história de uma grande terra: **"A MAIOR E A MAIS BELA DO UNIVERSO"** – Jabaeté, janeiro de 1951 – Heribaldo Lopes Balestrero.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 11 de julho de 2019.


FABÍO LUIZ DIAS
Presidente


VALDEMIR SOUZA PEREIRA
Vice-Presidente


MAX DAIBERT CASTRO SALES
1º Secretário